



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 939/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1265/GR/UFFS/2019

~~CONSTITUI COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS ALTERADA~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA MP/SEGRT Nº 3, DE 1º DE AGOSTO DE 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararem pretos ou pardos nos concursos públicos e processos seletivos realizados em Chapecó, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014.~~

~~Art. 2º Designar como membros da comissão os seguintes servidores:~~

~~I – Ari José Sartori, Siape 1834285, Professor do Magistério Superior (titular);~~

~~II – Claudete Gomes Soares, Siape 1343231, Professora do Magistério Superior (titular);~~

~~III – Renilda Vicenzi, Siape 1911052, Professora do Magistério Superior (titular);~~

~~IV – Rosileia Lucia Nierotka, Siape 1764025, Assistente Social (suplente);~~

~~V – Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais (suplente);~~

~~VI – Genival da Cruz Conrado Santos, matrícula 1321741005, aluno do Curso de Ciências Sociais/movimento social (suplente)~~

~~Art. 2º Designar como membros da comissão os seguintes servidores:~~

~~I – Ari José Sartori, Siape 1834285, Professor do Magistério Superior (titular);~~

~~II – Claudete Gomes Soares, Siape 1343231, Professora do Magistério Superior (titular);~~

~~III – Renilda Vicenzi, Siape 1911052, Professora do Magistério Superior (titular);~~

~~IV – Diego Palmeira Rodrigues, Siape 1764025, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);~~

~~V – Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais (suplente);~~

~~VI – Genival da Cruz Conrado Santos, matrícula 1321741005, aluno do Curso de Ciências Sociais/movimento social (suplente).~~

~~Nova Redação dada pela PORTARIA Nº 215/GR/UFFS/2018~~

~~Art. 3º São atribuições da comissão:~~

~~I – Estabelecer formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração, os quais deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato;~~

~~II – Deliberar sobre a veracidade da autodeclaração, conforme prazo definido pela Comissão Permanente de Concurso da UFFS, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final dos processos seletivos e concursos públicos;~~

~~III – Encaminhar as decisões da comissão à Comissão Permanente de Concurso da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFFS